



DECRETO Nº 83/2022

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2022."

O prefeito do município de Francisco Badaró, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE FRANCISCO BADARÓ para o exercício financeiro de 2022:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.02.02.08.244.0005.3025 - Equipamentos P/Proteção Social Básica 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1053	229	903,66
04.06.01.28.122.0000.2024 - Contr. p/Form. PASEP-Patrimonio Serv. Pub 33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.	1125	136	250,00
01.01.01.01.031.0001.2002 - Manutenção das Atividades Legislativas 33901400 - Diárias Pessoa Civil	6	100	1.500,00
01.01.01.01.031.0001.2002 - Manutenção das Atividades Legislativas 33903000 - Material de Consumo	7	100	1.000,00
01.02.01.01.122.0001.2004 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara 33901400 - Diárias Pessoa Civil	19	100	1.000,00
01.02.01.01.122.0001.2005 - Contribuições Previdenciárias do Legislativo ao RGPS - INSS 33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.	30	100	152,00
04.03.01.04.123.0002.2017 - Manutenção Atividades dos Serviços de Tesouraria 33909300 - Indenizações e Restituições	109	100	175,00
07.01.01.08.244.0006.2049 - Manutenção dos Benefícios Eventuais 33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	446	156	291,00
07.01.01.08.244.0006.2049 - Manutenção dos Benefícios Eventuais 33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	446	156	225,00
10.02.01.20.608.0026.2093 - Programa de Apoio e Fortalecimento da Agricultura Familiar 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	923	100	142,75
06.06.01.27.812.0002.2044 - Manut. Serviços adm. do departamento de Esportes e Lazer 31901300 - Obrigações Patronais	1074	171	49,26
		Total:	5.688,67



Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2022, no valor de R\$ 4.535,01(quatro mil e quinhentos e trinta e cinco reais e um centavo):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.02.01.12.365.0019.3015 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Pré Escolas			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1007	171	49,26

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
04.06.01.09.272.0002.2023 - Manutenção das Obrigações Previdenciárias e Sociais			
31901300 - Obrigações Patronais	153	100	142,75
01.01.01.01.031.0001.2001 - Participação em Congressos, Seminários e Simpósios			
33901400 - Diárias Pessoa Civil	1	100	152,00
07.01.01.08.244.0006.2050 - Auxílio Funeral a Carentes			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	447	100	175,00
07.02.02.08.244.0005.3025 - Equipamentos P/Proteção Social Básica			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	488	156	225,00
07.03.01.08.243.0006.3030 - Equipamentos Diversos para F.M.C.A			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	575	156	291,00
01.01.01.01.031.0001.2001 - Participação em Congressos, Seminários e Simpósios			
33901400 - Diárias Pessoa Civil	1	100	1.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001 - Participação em Congressos, Seminários e Simpósios			
33901400 - Diárias Pessoa Civil	1	100	1.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001 - Participação em Congressos, Seminários e Simpósios			
33901400 - Diárias Pessoa Civil	1	100	1.500,00
		Total:	4.535,01

Art. 3º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais).



PUBLICADO
01/09/2022
PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG

Art. 4º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 903,66(novecentos e três reais e sessenta e seis centavos).

Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Francisco Badaró, 01 de Setembro de 2022.

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal
Francisco Badaró-MG

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal